Ata n.º 7

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, na escola sede do Agrupamento de Escolas de Aljustrel, sito na Rua de Beja, 7600-073 Aljustrel, o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Aljustrel, destinado ao exercício de funções no mesmo Agrupamento, na carreira/categoria de Técnico Superior - Técnico de Serviço Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202606/1169 e no Diário da República, Aviso n.º 15095/2026/2.

A reunião contou com a presença dos seguintes membros do júri:

Presidente – Maria Dulce Figueira Grilo Godinho, Técnica Superior de Investigação Social do Quadro da Câmara Municipal de Aljustrel.

1.ª Vogal efetiva – Milene Alexandra Mendes Borralho Marques, Técnica Superior de Serviço Social do Quadro da Câmara Municipal de Aljustrel.

2.º Vogal efetivo – Luís Manuel Barão Martins, Docente do Quadro de Agrupamento do grupo 500.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

Ponto um – Registo da realização da Entrevista de Avaliação de Competências e das ocorrências verificadas;

Ponto dois – Apreciação e aprovação dos resultados da Entrevista de Avaliação de Competências;

Ponto três – Aprovação e publicitação da lista de resultados da Entrevista de Avaliação de Competências;

Ponto quatro – Apuramento da classificação final das candidatas aprovadas nos métodos de seleção aplicáveis;

Ponto cinco – Aplicação dos critérios de ordenação preferencial e de desempate, quando aplicável;

Ponto seis – Elaboração e aprovação do projeto de lista unitária de ordenação final;

Ponto sete – Audiência dos interessados e notificação/publicitação do projeto de lista unitária de ordenação final.

De acordo com a ordem de trabalhos, o Júri deliberou o seguinte:

Ponto um – Registo da realização da Entrevista de Avaliação de Competências e das ocorrências verificadas

A aplicação da Entrevista de Avaliação de Competências decorreu em dois momentos, correspondentes a duas convocatórias distintas. No primeiro momento, foram convocadas as sete candidatas aprovadas na Avaliação Curricular, através da convocatória de dez de agosto de dois mil e vinte e seis, para a entrevista realizada no dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e seis, na Escola EB2,3 Dr. Manuel de Brito Camacho, com início às nove horas.———
Das sete candidatas convocadas, compareceram cinco, tendo faltado à entrevista as candidatas Ana Isabel Alves Brandão e Rita Sofia Gonçalves Figueira, conforme consta das respetivas fichas individuais e do Anexo I à presente ata.———————————————
No segundo momento, na sequência da Ata n.º 5, de treze de agosto de dois mil e vinte e seis, que validou os resultados da Avaliação Psicológica e considerou as candidatas Lara Raquel Rios Santos e Marta de Jesus Tareco Miguinhas aptas e admitidas à Entrevista de Avaliação de Competências, foram ambas convocadas para a realização da entrevista no dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e seis, com início às nove horas. A candidata Marta de Jesus Tareco Miguinhas não compareceu à entrevista para que se encontrava convocada.————
Em todas as entrevistas efetivamente realizadas estiveram presentes os três membros do Júri acima identificados, tendo sido aplicado o mesmo guião estruturado e utilizadas as mesmas grelhas e regras de valoração. As ocorrências de comparência e de falta, bem como os registos de avaliação, constam das fichas individuais juntas ao processo.———————————

Ponto dois – Apreciação e aprovação dos resultados da Entrevista de Avaliação de Competências———————————————————————

Concluída a realização das entrevistas, o Júri procedeu à conferência das fichas individuais de registo e avaliação e à apreciação das evidências comportamentais recolhidas. A valoração foi efetuada de acordo com as competências C1 a C6, os comportamentos observáveis, os níveis classificativos e a escala previamente fixados, aplicando-se a fórmula aprovada na Ata n.º 1 de quinze de junho de dois mil e vinte e seis: EAC = [(C1 + C2 + C3 + C4 + C5 + C6)/ 6] x 4, com a classificação final expressa até às centésimas.———————————————————
Das nove candidatas convocadas para a Entrevista de Avaliação de Competências nos dois momentos acima identificados, seis realizaram o método. Todas obtiveram classificação igual ou superior a 9,5 valores, encontrando-se, por isso, aprovadas neste método. As restantes três candidatas não compareceram às entrevistas para que se encontravam convocadas. Nos termos do aviso de abertura do procedimento e do ponto 7 da Ata n.º 1, de quinze de junho de dois mil e vinte e seis, a falta de comparência a qualquer método de seleção determina a exclusão da candidata do procedimento concursal.———————————————————
Em consequência, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar as classificações finais da Entrevista de Avaliação de Competências e as situações procedimentais constantes do Anexo

I à presente ata, que dela faz parte integrante, bem como validar e juntar ao processo as respetivas fichas individuais de registo e avaliação.

Ponto três – Aprovação e publicitação da lista de resultados da Entrevista de Avaliação de Competências

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do ponto 10 da Ata n.º 1 de quinze de junho de dois mil e vinte seis, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a Lista de Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências, ordenada alfabeticamente, constante do Anexo I, e determinar a sua afixação em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas de Aljustrel e a sua disponibilização na respetiva página eletrónica.

A lista publicitada identifica as candidatas convocadas para este método, a data de realização ou convocação, o resultado obtido e a respetiva situação, incluindo a indicação de falta de comparência quando aplicável. As fichas individuais e os registos de evidências permanecem juntos ao processo do procedimento concursal e não integram a publicitação, sem prejuízo do direito de acesso dos interessados nos termos legalmente aplicáveis.

Ponto quatro – Apuramento da classificação final das candidatas aprovadas nos métodos de seleção aplicáveis

Na sequência da aprovação dos resultados da Entrevista de Avaliação de Competências, o Júri conferiu as classificações definitivas da Avaliação Curricular e da Prova de Conhecimentos, consoante o percurso de seleção aplicável, bem como os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências. Nos termos da Ata n.º 1, a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores e arredondada às centésimas, foi calculada pelas fórmulas CF = (AC × 70 %) + (EAC × 30 %), para as candidatas sujeitas a Avaliação Curricular, e CF = (PC × 70 %) + (EAC × 30 %), para a candidata sujeita a Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica. A Avaliação Psicológica, expressa pela menção «Apta» ou «Não Apta», não integra o cálculo quantitativo. Foram produzidos e conferidos os cálculos individuais, constantes do Anexo II, que integra a presente ata. Concluída a verificação, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar as classificações finais das seis candidatas aprovadas em todos os métodos aplicáveis.

Ponto cinco – Aplicação dos critérios de ordenação preferencial e de desempate, quando aplicável

O Júri procedeu à ordenação das seis candidatas por ordem decrescente da respetiva classificação final, verificando não existir igualdade de classificações finais. Consequentemente, não foi necessária a aplicação dos critérios de desempate previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nem dos critérios complementares fixados na Ata n.º 1, sem prejuízo da verificação de eventuais preferências legais de ordenação que sejam aplicáveis às candidatas.

Ponto seis – Elaboração e aprovação do projeto de lista unitária de ordenação final——

Nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri elaborou o projeto de lista unitária de ordenação final, incluindo, numa única lista, as seis candidatas aprovadas em todos os métodos de seleção que lhes foram aplicáveis, independentemente do respetivo percurso. A ordenação foi efetuada por ordem decrescente da classificação final. O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Lista Unitária de Ordenação Final constante do Anexo III, que integra a presente ata. A relação das candidatas excluídas por falta de comparência à EAC consta do Anexo IV, que constitui documento de apoio à audiência dos interessados e não integra a lista unitária.——————————————————

Ponto sete – Audiência dos interessados e notificação/publicitação do projeto de lista unitária de ordenação final——————————————————

Concluída a elaboração e aprovação do projeto de lista unitária de ordenação final, o Júri deliberou proceder à audiência escrita dos interessados, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. .——————————————————

Para o efeito, os interessados serão notificados individualmente por correio eletrónico do projeto de lista unitária de ordenação final e, quando aplicável, do fundamento da exclusão, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, se pronunciarem por escrito.—

Sem prejuízo das notificações individuais, o Júri deliberou disponibilizar o projeto de lista unitária de ordenação final na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Aljustrel e proceder à sua afixação em local visível e público das instalações da escola sede. Findo o prazo de audiência e apreciadas eventuais pronúncias, serão praticados os atos subsequentes previstos na legislação aplicável, designadamente a submissão da lista à homologação pela entidade competente. .——————————————————

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.——————

Aljustrel, 23 de outubro de 2026.

Presidente do Júri	1.º Vogal efetivo	2.º Vogal efetivo
(Maria Dulce Godinho)	(Milene Borralho Marques)	(Luís Manuel Barão Martins)

ANEXOS

Anexo I – Lista de Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências.

Anexo II – Apuramento da Classificação Final.

Anexo III – Lista Unitária de Ordenação Final.

Anexo IV – Relação das Candidatas Excluídas na Entrevista de Avaliação de Competências.

ANEXO I

Lista de Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências

Procedimento concursal comum para recrutamento de Técnico Superior

Técnico de Serviço Social

A presente lista encontra-se ordenada alfabeticamente e integra os resultados das candidatas convocadas para a Entrevista de Avaliação de Competências nos dois momentos de aplicação do método, realizados nos dias 26 e 27 de agosto de 2026.

N.º de candidato(a)	Identificação do(a) candidato(a)	Percurso	Data da EAC	Resultado	Situação
7572927769	Alexandra Guerreiro Silvestre	AC + EAC	26/08/2026	20.00	Aprovada
4185484321	Ana Isabel Alves Brandão	AC + EAC	26/08/2026	Faltou	Excluída — falta de comparência
5806214559	Ana Margarida Caldeta Guerreiro Silva	AC + EAC	26/08/2026	18.67	Aprovada
6202190310	Lara Raquel Rios Santos	PC + AP + FAC	27/08/2026	12.00	Aprovada
5428392886	Manuela do Nascimento Aguiã Balrôa	AC + EAC	26/08/2026	16.00	Aprovada
1843276925	Maria Neves Luís	AC + EAC	26/08/2026	10.67	Aprovada
9153208978	Marta de Jesus Tareco Miguinhas	PC + AP + EAC	27/08/2026	Faltou	Excluída — falta de comparência
4369668514	Rita Sofia Gonçalves Figueira	AC + EAC	26/08/2026	Faltou	Excluída — falta de comparência
3683876646	Zaida Maria Patola de Carvalho	AC + EAC	26/08/2026	16.00	Aprovada

Legenda:

AC — Avaliação Curricular;

AP — Avaliação Psicológica;

EAC — Entrevista de Avaliação de Competências.

PC — Prova de Conhecimentos;

ANEXO II

Apuramento da Classificação Final

Procedimento concursal comum para recrutamento de Técnico Superior

Técnico de Serviço Social

Candidatas aprovadas em todos os métodos de seleção aplicáveis

N.º de candidatura	Candidata	Percurso	1.º método	AP	EAC	Cálculo	CF
7572927769	Alexandra Guerreiro Silvestre	AC + EAC	18,80	—	20,00	(18,80 × 70 %) + (20,00 × 30 %)	19,16
5806214559	Ana Margarida Caldeta Guerreiro Silva	AC + EAC	12,00	—	18,67	(12,00 × 70 %) + (18,67 × 30 %)	14,00
6202190310	Lara Raquel Rios Santos	PC + AP + EAC	14,70	Apta	12,00	(14,70 × 70 %) + (12,00 × 30 %)	13,89
5428392886	Manuela do Nascimento Aguiã Balrôa	AC + EAC	12,80	—	16,00	(12,80 × 70 %) + (16,00 × 30 %)	13,76
1843276925	Maria Neves Luís	AC + EAC	14,80	—	10,67	(14,80 × 70 %) + (10,67 × 30 %)	13,56
3683876646	Zaida Maria Patola de Carvalho	AC + EAC	19,60	—	16,00	(19,60 × 70 %) + (16,00 × 30 %)	18,52

Legenda:

AC — Avaliação Curricular;

AP — Avaliação Psicológica;

EAC — Entrevista de Avaliação de Competências;

PC — Prova de Conhecimentos;

CF — Classificação Final.

Notas:

A classificação final foi calculada a partir das classificações do primeiro método e da EAC, com arredondamento às centésimas.

A Avaliação Psicológica tem caráter eliminatório, não integrando a ponderação quantitativa.

ANEXO III

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Procedimento concursal comum para recrutamento de Técnico Superior

Técnico de Serviço Social

Nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, as candidatas que completaram o procedimento com aprovação em todos os métodos aplicáveis são ordenadas por ordem decrescente da respetiva classificação final.

O presente projeto foi elaborado após conferência dos resultados dos métodos de seleção aplicáveis e aprovado pelo Júri na Ata n.º 7, de 23 de outubro de 2026, para efeitos de audiência dos interessados.

Posição	N.º de candidatura	Candidata	Percurso	Classificação final
1.º	7572927769	Alexandra Guerreiro Silvestre	AC + EAC	19,16
2.º	3683876646	Zaida Maria Patola de Carvalho	AC + EAC	18,52
3.º	5806214559	Ana Margarida Caldeta Guerreiro Silva	AC + EAC	14,00
4.º	6202190310	Lara Raquel Rios Santos	PC + AP + EAC	13,89
5.º	5428392886	Manuela do Nascimento Aguiã Balrôa	AC + EAC	13,76
6.º	1843276925	Maria Neves Luís	AC + EAC	13,56

Legenda:

AC — Avaliação Curricular;

AP — Avaliação Psicológica;

EAC — Entrevista de Avaliação de Competências;

PC — Prova de Conhecimentos.

Projeto aprovado pelo Júri para efeitos de audiência dos interessados.

Aljustrel, 23 de outubro de 2026

ANEXO IV

Relação das Candidatas Excluídas na Entrevista de Avaliação de Competências

Procedimento concursal comum para recrutamento de Técnico Superior

Técnico de Serviço Social

Documento de apoio à audiência dos interessados. A presente relação identifica as exclusões por falta de comparência à Entrevista de Avaliação de Competências registadas na Ata n.º 7, de 23 de outubro de 2026 e não prejudica as deliberações anteriores respeitantes à admissão ou exclusão de outras candidaturas.

N.º de candidatura	Candidata	Método	Fundamento da exclusão
4185484321	Ana Isabel Alves Brandão	EAC	Falta de comparência à EAC de 26/08/2026
9153208978	Marta de Jesus Tareco Miguinhas	EAC	Falta de comparência à EAC de 27/08/2026
4369668514	Rita Sofia Gonçalves Figueira	EAC	Falta de comparência à EAC de 26/08/2026

Legenda:

EAC — Entrevista de Avaliação de Competências.